

Vogais: Samuel Lincoln Bezerra Lins, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto; Joaquim Manuel Pires Valentim, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra; Valentim António Rodrigues Alferes, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

(*) Por despacho de delegação de competências do Reitor da Universidade de Coimbra, n.º 75/2017 de 23 de março de 2017.

5 de abril de 2017. — A Diretora do Serviço de Gestão Académica, *Sílvia de Fátima Sousa Soares Figueiredo*.

310416279

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3742/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Engenharia Zootécnica

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 208/2016, de 6 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração da Licenciatura em Engenharia Zootécnica. Este ciclo de estudos foi adequado por Despacho n.º 22104/2006, publicado no *Diário da República* n.º 209, 2.ª série, de 30 de outubro de 2006, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-239/2006. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado de acordo com o teor do Despacho n.º 26794/2008, publicado no *Diário da República* n.º 205, 2.ª série, de 22 de outubro de 2008, e do Despacho n.º 5473/2010, publicado no *Diário da República* n.º 209, 2.ª série, de 25 de março de 2010, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1415/21637, em 23 de dezembro de 2014.

1.º

Alteração

1 — A Universidade de Lisboa passa a conferir o grau de licenciado em Engenharia Zootécnica através do Instituto Superior de Agronomia.

Universidade de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia

Ciclo de estudos em Engenharia Zootécnica

Grau de licenciado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Álgebra Linear	MAT	1.º Semestre	168		70						14	6
Análise Sociológica	CES	1.º Semestre	168		70						14	6
Biologia Celular e Microbiologia	BIO	1.º Semestre	168	47		23					14	6

2 — O ciclo de estudos conta também com a colaboração da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

3 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2075/2011/AL01, em 5 de janeiro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo 2016/2017, aplicando-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir desse ano letivo.

4 de abril de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Zootécnica.
- 5 — Área científica predominante: Produção Animal.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Produção Animal	PAN	48	
Biologia	BIO	30	
Física	FIS	12	
Matemática	MAT	18	
Química	QUI	12	
Ecologia	ECO	6	
Engenharia Alimentar	EAL	6	
Engenharia do Ambiente	EAM	6	
Ciências Económicas e Sociais	CES	18	
Ciências Veterinárias	CVT	12	
Agronomia	AGR	12	
<i>Subtotal</i>		180	
<i>Total</i>			180

10 — Observações: O ciclo de estudos conta também com a colaboração da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Física I	FIS	1.º Semestre ..	168	18	37	15					14		6
Química	QUI	1.º Semestre ..	168		70						14		6
Análise Matemática	MAT	2.º Semestre ..	168		70						14		6
Botânica e Zoologia	BIO	2.º Semestre ..	168	47		23					14		6
Física II	FIS	2.º Semestre ..	168	18	37	15					14		6
Morfologia, Aptidão e Comportamento Animal	PAN	2.º Semestre ..	168		70						14		6
Química Orgânica e Bioquímica	QUI	2.º Semestre ..	168		70						14		6

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Agricultura Geral	AGR	1.º Semestre ..	168		70						14		6
Anatomia e Fisiologia Animal I	BIO	1.º Semestre ..	168		70						14		6
Estatística	MAT	1.º Semestre ..	168	28		42					14		6
Higiene e Sanidade	CVT	1.º Semestre ..	168	35	13	22					14		6
Reprodução Animal	CVT	1.º Semestre ..	168	35	13	22					14		6
Anatomia e Fisiologia Animal II	BIO	2.º Semestre ..	168		70						14		6
Ecologia	ECO	2.º Semestre ..	168	28		42					14		6
Economia	CES	2.º Semestre ..	168		70						14		6
Genética	BIO	2.º Semestre ..	168		70						14		6
Nutrição Animal	PAN	2.º Semestre ..	168	28		42					14		6

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Alimentação Animal	PAN	1.º Semestre ..	168		70						14		6
Gestão	CES	1.º Semestre ..	168		70						14		6
Instalações Pecuárias	PAN	1.º Semestre ..	168		70						14		6
Produção de Aves e Suínos	PAN	1.º Semestre ..	168	52		18					14		6
Tratamento de Águas, Efluentes e Resíduos	EAM	1.º Semestre ..	168	28	14	28					14		6
Estágio	PAN	2.º Semestre ..	168						84				6
Outras Produções Animais	PAN	2.º Semestre ..	168	28		42					14		6
Pastagens e Forragens: Produção, Conservação e Beneficiação	AGR	2.º Semestre ..	168	28	22	20					14		6
Produção de Bovinos, Ovinos e Caprinos	PAN	2.º Semestre ..	168	40		30					14		6
Qualidade e Segurança Alimentar	EAL	2.º Semestre ..	168		70						14		6

310415744

Faculdade de Direito

Despacho n.º 3743/2017

Alteração à Tabela de Emolumentos

Considerando que a alínea *d*) do artigo 37.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 29 de novembro de 2013), estabelece que compete ao Conselho de Gestão fixar as taxas e os emolumentos de quaisquer serviços prestados pela Faculdade de Direito;

Tendo presente que, na sua reunião de 17 de março de 2017, o Conselho Académico deliberou, por unanimidade, alterar a Tabela de Emolumentos da FDUL (Despacho n.º 9739/2016, de 18 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2016);

O Conselho de Gestão, na sua reunião de 23 de março de 2017, deliberou:

1 — Alterar a verba 9.15 da Parte B da Tabela de Emolumentos, nos seguintes termos:

9 — Outros Atos:

9.15. — Reformulação (artigos 58.º e 84.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento) — 150,00 por cada 30 dias úteis